

PORTARIA Nº 311/2023/GP/PMNT

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO, o que observa o **ANEXO ÚNICO** do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 05 (cinco) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, a Senhora **ANTONIA IVANILDE PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Timboteua - PA, referente à necessidade de se deslocar até a cidade de Salvador – BAHIA, para participar do *9º Congresso Norte e Nordeste de Secretários Municipais de Saúde*, no período de 04 a 06 de setembro de 2023, com saída no dia 03/09/2023 e retorno no dia 07/09/2023;

Art. 2º- O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

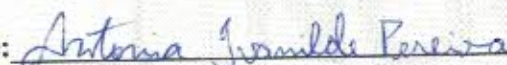
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 01 de setembro de 2023.


Claudia Do Socorro P. Neto
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 280.888.672-15

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita de Nova Timboteua

Ciente:


ANTONIA IVANILDE PEREIRA

PORTARIA Nº 311/2023/GP/PMNT

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO, o que observa o **ANEXO ÚNICO** do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 05 (cinco) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, a Senhora **ANTONIA IVANILDE PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Timboteua - PA, referente à necessidade de se deslocar até a cidade de Salvador – BAHIA, para participar do *9º Congresso Norte e Nordeste de Secretários Municipais de Saúde*, no período de 04 a 06 de setembro de 2023, com saída no dia 03/09/2023 e retorno no dia 07/09/2023;

Art. 2º- O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 01 de setembro de 2023.


Claudia Do Socorro P. Neto
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 280.886.672-15

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita de Nova Timboteua

Ciente: 
ANTONIA IVANILDE PEREIRA